



**Of. nº 720/2024.**

**Igarapava/SP, 26 de novembro de 2024.**

**Ao**

**Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava**  
**Câmara Municipal de Igarapava**  
**Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP**

**Excelentíssimo Sr. Presidente,**

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a **retirada do Projeto de Lei nº 65/2024**, que “autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 550.000,00 para abertura de dotação orçamentária fiscal no exercício de 2024 do Município de Igarapava/SP e dá outras providências”, **protocolizado nesta Casa de Leis no dia 17 de outubro de 2024.**

O referido projeto tem por finalidade a abertura de crédito adicional para a **aquisição de 2.000 cestas natalinas, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Município.** Tal ação visa proporcionar uma alimentação mais digna, diversificada e alinhada ao espírito de solidariedade e união característico do período natalino.

No entanto, considerando o encaminhamento do **Ofício nº 706/2024, protocolizado no dia 14 de novembro de 2024**, que destacava a necessidade de tramitação em regime de urgência e relatava que a **não aprovação do projeto em tempo hábil inviabilizaria a realização do processo licitatório dentro dos prazos estabelecidos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos que o projeto fosse submetido à votação na sessão do dia 18 de novembro de 2024. Todavia, tal submissão não ocorreu, tampouco foi incluída na ordem do dia da sessão subsequente, realizada em 25 de novembro de 2024.

Diante da ausência de deliberação do projeto em plenário até a presente data, tornou-se impossível a aquisição das cestas natalinas em tempo hábil para sua entrega neste exercício, frustrando o objetivo principal da ação. Nesse sentido, solicitamos formalmente a retirada do Projeto de Lei nº 65/2024, e a fim de evitar aprovação próximo a data do Natal e não termos tempo para licitar e entregar as cestas natalinas

Certo de contar com a habitual atenção e compreensão de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012  
860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO  
RODRIGUES MATTAR:16207012  
Data: 2024-11-26 10:52:00 (Brasil - Central)  
cor-3321 6699000145, ou - Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - PR  
José Ricardo Rodrigues Mattar:1620701260  
RICARDO RODRIGUES MATTAR:1620701260  
Wanda da Cunha - 2024-11-26 10:52:00 (Brasil - Central)

**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

Protocolo 26/11/24 15:52 hrs  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.400/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer  
Assessora da Presidencia